



OFICINA DE CRÔNICAS ESPORTIVAS DO MUSEU DO FUTEBOL

- REGULAMENTO -

O **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura e responsável pela gestão do **MUSEU DO FUTEBOL**, nos termos do Contrato de Gestão nº 03/2021 celebrado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, torna público o regulamento do processo seletivo do seu **OFICINA DE CRÔNICAS ESPORTIVAS** nos termos e condições aqui estabelecidos.

I. DO OBJETO

1.1. Esta oficina é realizada como contrapartida ao projeto de realização do 3º Concurso de Crônicas do Museu do Futebol, aprovado no Edital PROAC 40/2023 | Eventos Culturais / Produção e Realização de Mostra, Festival, Conferência, Seminário ou Premiação - Projeto Nº 1683.2258.4476.

1.2. A oficina consiste na realização de três aulas sobre crônicas esportivas a serem ministradas pela jornalista Milly Lacombe na modalidade remota, em plataforma a ser disponibilizada pelo Museu do Futebol.

1.3. O objetivo da oficina é capacitar as pessoas inscritas para a redação de textos na modalidade crônica esportiva de forma que, ao fim das aulas, cada participante tenha uma obra elegível para participar do 3º Concurso de Crônicas do Museu do Futebol, a ser lançado em breve.

1.4. Por crônica esportiva entende-se o texto de narrativa curta, entre o jornalismo e a literatura, que aborda questões do cotidiano esportivo, entremeadas por humor, crítica, ficção ou fantasia. Não se espera que a crônica seja um relato exato de um fato, mas a livre interpretação do autor ou autora sobre ele. Pode-se, inclusive, aludir a situações ficcionais, desde que estas mantenham verossimilhança com o ambiente esportivo.

1.5. A participação na oficina é gratuita e o acesso se dará através de processo seletivo simplificado.

II. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 20 vagas para pessoas residentes em quaisquer cidades brasileiras.

2.2. Pelo menos metade das vagas será reservada prioritariamente para mulheres, pessoas transgêneras e não-binárias; pessoas racializadas (pretas, indígenas/povos originários, amarelas etc.); e para pessoas com deficiência.

2.2.1. Não havendo pessoas candidatas em número suficiente para ocupar estas vagas, elas serão disponibilizadas para os demais participantes.

III. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O concurso é aberto a escritores/as profissionais, amadores/as e estudantes e a quaisquer pessoas interessadas.

3.2. É permitida apenas a participação de pessoas físicas.

3.3. É permitida a participação de menores de idade, desde que apresentada a autorização dos pais ou responsáveis, conforme modelo apresentado no ANEXO I do presente regulamento, disponibilizado neste link: [clique aqui](#).

3.4. É vedada a participação:

a) De pessoa funcionária e/ou membro da Diretoria ou dos conselhos do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.

b) Cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou civil, em linha reta ou colateral até o 3º grau, de pessoas funcionárias e/ou de membros das diretorias do IDBrasil e da Revista Placar, bem como de pessoas conselheiras do IDBrasil.

3.5. Serão desclassificadas inscrições de cônjuges, pessoas companheiras ou parentes consanguíneos, por afinidade ou civil, em linha reta ou colateral até o 3º grau, de membros da Comissão Julgadora.

3.6. Uma vez que a oficina será realizada na modalidade à distância, é fundamental que os participantes tenham acesso a equipamentos e internet que possibilitem a conexão à sala de aula.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas, ficarão abertas de 5 a 24 de março de 2024.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, através do preenchimento do formulário e do upload dos arquivos a partir do link: [clique aqui](#). No momento da inscrição, será solicitado que as pessoas candidatas forneçam:

a) Informações pessoais e de contato.

b) Um parágrafo com resumo sobre a própria pessoa: atividades profissionais e/ou estudantis e interesses pessoais – 1000 caracteres com espaço.

c) Um parágrafo de texto sobre a relação da pessoa com a escrita – 1000 caracteres com espaço.

d) Um parágrafo de texto sobre o que a pessoa espera atingir participando da oficina – 1000 caracteres com espaço.

4.3. Os textos de que tratam os itens “b”, “c” e “d” acima serão inseridos em um campo do próprio formulário. Sugerimos que a pessoa candidata os escreva e salve em outro software, e depois copie e cole o texto no formulário, evitando perda de informação por eventual falha de conexão com a internet.

V. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

5.1. As 20 pessoas participantes da Oficina serão selecionadas entre as regularmente inscritas no formulário acima e no prazo especificado, a partir da análise das respostas dos itens 4.2. b e c, acima.

5.2. A análise será feita por uma comissão interna de avaliação composta por integrantes do Museu do Futebol, cuja decisão é soberana.

5.3. O site do Museu do Futebol (www.museudofutebol.org.br) e do IDBrasil (www.idbrasil.org.br) são os canais oficiais de veiculação de notícias sobre este concurso. Apenas os vencedores serão comunicados pessoalmente do resultado, desde que os contatos oferecidos na ficha de inscrição estejam corretos. A organização do concurso não tem a obrigação de entrar em contato direto com não-vencedores para informar sobre o resultado, por quaisquer canais que seja.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

6.1. As pessoas selecionadas desde já se comprometem a assistir a à palestra de abertura e às aulas da Oficina, conforme o calendário abaixo:

13 de abril (sábado) 10h às 12h Formato Híbrido	Aula aberta com Milly Lacombe no auditório do Museu do Futebol (transmissão pelo YouTube do Museu do Futebol)
22 de abril (segunda-feira) 19h às 21h On-line	Aula 1: Leitura de uma ou duas crônicas clássicas com observações e características do gênero. Exercício(s) e leitura com comentários.
29 de abril (segunda-feira) 19h às 21h On-line	Aula 2: Leitura de uma ou duas crônicas com observações e dicas práticas de como se entregar ao gênero. Exercício e leitura com comentários.
6 de maio (segunda-feira) 19h às 21h On-line	Aula 3: Leitura de uma crônica com observações. Consolidado das dicas. Exercício e leitura.

6.2. A palestra de abertura será realizada de maneira híbrida, com o evento presencial no auditório do Museu do Futebol. A pessoa selecionada é livre para comparecer presencialmente ao evento ou participar online, através de link do YouTube.

6.3. As pessoas selecionadas desde já se comprometem a participar ativamente das atividades da oficina, interagindo com as demais participantes e com aicineira, além de realizar os exercícios propostos.

6.4. As pessoas selecionadas desde já autorizam o uso de sua imagem, durante a participação nas aulas, para fins de divulgação por parte do Museu do Futebol.

6.5. As pessoas selecionadas desde já autorizam a gravação das aulas e sua guarda nos arquivos do Museu do Futebol.

6.6. As pessoas selecionadas se comprometem a realizar todos os esforços necessários para aproveitar os conhecimentos adquiridos na oficina para se inscrever, posteriormente, no 3º Concurso de Crônicas do Museu do Futebol.

VII. DAS OBRIGAÇÕES DO MUSEU DO FUTEBOL

7.1. O Museu do Futebol fornecerá certificado de participação às pessoas que comparecerem a pelo menos 75% das atividades previstas, ou seja, a três atividades.

7.2. Caso alguma das pessoas selecionadas indique a necessidade no formulário de inscrição, será fornecida a interpretação em Libras em tempo real para participação na oficina.

7.3. Caso alguma das pessoas selecionadas indique a necessidade de audiodescrição no formulário de inscrição, a icineira e coordenação do programa farão a leitura e descrição de todos os slides apresentados.

7.4. O Museu do Futebol estará disponível para atendimento aos participantes através do e-mail contato@museudofutebol.org.br.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição no 3º CONCURSO DE CRÔNICAS DE FUTEBOL implica na total concordância com os termos expressos neste regulamento.

8.2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser solicitadas através do endereço eletrônico contato@museudofutebol.org.br.

8.3. Em caso de prorrogação, serão respeitados os demais termos desse regulamento.

8.4. Os casos omissos desse regulamento serão decididos pela Diretoria do IDBrasil.

São Paulo, 5 de março de 2024

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE